



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA- UNEB  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**RESOLUÇÃO Nº 308/2004**

**Aprova a criação e o funcionamento  
do Curso de Mestrado Acadêmico  
em Química Aplicada.  
DCET/Campus I – Salvador.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** da Universidade do Estado da Bahia – UNEB no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 10, Inciso VI do Estatuto da UNEB e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0603040149534,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Colegiado de Pós-Graduação em Química, integrante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra/Campus I – Salvador.

**Art. 2º** - Serão oferecidas no máximo 10 (dez) vagas, a serem preenchidas através de processo seletivo, conforme normas contidas no Projeto e no Regimento do Curso.

**Parágrafo Único** – O Curso terá duração mínima de 02 (dois) semestres e máximo de 04 (quatro) semestres, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 26 de outubro de 2004.

**Mons. Antonio Raimundo dos Anjos**  
Presidente do CONSU em Exercício